



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 001/2015

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR **SEBASTIÃO DONIZETE GONÇALVES**, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI, Prefeita Municipal de Castanheira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os efeitos da Portaria nº 533/213, que concedeu 40% (quarenta) por cento de gratificação ao servidor Sr. **SEBASTIÃO DONIZETE GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor, nomeado em caráter efetivo pelo Termo de Posse nº 064/1992, designado em cargo de comissão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de janeiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 002/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AOS PROFESSORES DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 56, da lei Municipal nº 734/2013, Conceder 30 (trinta) dias de férias, aos professores rede municipal de ensino, abaixo relacionados, Exercício **2014**, para serem gozadas no período de 01 á 30 de janeiro de 2015.

1. Agda Maria Maciel Maria
2. Ana Maria Furtado Ferreira
3. Agostinha Maria de Jesus
4. Ana Stiegler Leitner
5. Claudinéia Cardoso Gonçalves
6. Edna Geralda Batista
7. Francisca Eliane Stefanese
8. Ivaldo Vieira dos Santos
9. Ivonei de Fátima de Augustinho Gehring
10. Jocirema Aparecida Lopes Nascimento Serafim
11. Laura Helena Silva de Oliveira Huttra
12. Luiz Carlos Augusto do Nascimento
13. Maria Isabel Perdoncini Lisandro
14. Maria Urbina da Silva
15. Marilene Rosa Biava de Souza
16. Nilton Cezar Nunes da Silva
17. Renilda Silva Pacheco
18. Rozelei Maria Pilegi Nunes
19. Sebastião Donizete Gonçalves
20. Shirley Aparecida Cella de Andrade
21. Sonia Maria da Silva
22. Sonia Sokolovicz
23. Vanilda Ines de Jesus



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA N.º 003/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores abaixo relacionados, com os seus respectivos cargos e período aquisitivo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para serem gozadas no período de 01 á 30 de janeiro de 2015.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Cottfrid Daniel Reinicke	Motorista III	Março/2014
Elenildo Rosa de Lima	Motorista III	Março/2014
Ivo Spolaor	Motorista III	Agosto/2014
João Araujo Lima	Motorista III	Março/2014
José Roberto da Cruz	Motorista III	Abril/2014
Josimar Alves Borges	Motorista III	Agosto/2014
Marcelzane Rezende de Paula	Motorista III	Julho/2014
Oscar José Batista	Motorista III	Agosto/2014
Carla Naiane de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Outubro/2014
Lidia Inácio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Setembro/2014
Neusa Ap. Senem de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Agosto/2014



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA N.º 004/2015

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 56, da lei Municipal nº 734/2013, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos professores Rede Municipal de Ensino, abaixo relacionados, sendo o período aquisitivo **Janeiro/2013 a Janeiro/2014**, para serem gozadas no período de 01 á 31 de janeiro de 2015.

1. Gesila Marques da Silva Borges
2. Ivone Godoi de Souza
3. Nilma Ferreira da Silva Moreira

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

GESTÃO 2013 à 2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1166 Castanheira-MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA N.º 005/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 56, item II, § 1º da lei Municipal nº 734/2013, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, lotados na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados com os seus respectivos cargos e período aquisitivo, para serem gozadas no período de 01 á 30 de janeiro de 2015.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Adão Nilson de Oliveira	Apoio Ad. Profis. Educ. de Transp. De Escolares	Julho/2013
Anita Lazarotto Maria	Servente	Março/2014
Dulce Maria Horn	Servente	Abril/2014
Iracema de Ol.Miranda	Apoio Adm. Educ. profis. Man. Infr. Estrutura	Novembro/2014
Jaira Ferreira da Silva Reis	Apoio Adm. Educ. profis. Man. Infr. Estrutura	Novembro/2014
Lourdes Alves Liberato	Apoio Adm. Educ. profis. Man. Infr. Estrutura	Junho/2014
Margarida Teófilo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Agosto/2014
Maria da Cruz Pinto	Técnico Administrativo Educacional Profissional	Junho/2014
Maria Cicera da S. Duarte	Apoio Adm. Educ. profis. Man. Infr. Estrutura	Fevereiro/2014
Maria Rosa Inacio Ramos	Apoio Adm. Educ. profis. Man. Infr. Estrutura	Junho/2014
Neuza Alves Liberato	Apoio Adm. Educ. profis. Man. Infr. Estrutura	Março/2013
Odete Teles de Almeida	Servente	Janeiro/2015
Marcos de Souza Lima	Apoio Ad. Profis. Educ. de Transp. De Escolares	Abril/2013



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 006/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR **REGIVALDO OLIVEIRA BATISTA**, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **MAIO/2014**, ao servidor **REGIVALDO DE OLIVEIRA BATISTA**, que exerce o cargo de **MOTORISTA II**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para serem gozadas no período de 01 á 30 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA N.º 007/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA AURORA DOS ANJOS RIBEIRO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares **vencidas em 03/09/2014**, sendo o período aquisitivo de **03/09/2013 a 03/09/2014**, á servidora **AURORA DOS ANJOS RIBEIRO**, que exerce o cargo de **SERVENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para serem gozadas no período de 01 á 30 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA N.º 008/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA ROMILDA FATIMA PEMENTEL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares **vencidas em 01/03/2014**, sendo o período aquisitivo de **01/03/2013 a 01/03/2014**, á servidora **ROMILDA DE FÁTIMA PEMENTEL**, que exerce o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para serem gozadas no período de 01 á 30 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA N.º 009/2015

REVOGA PORTARIA QUE CONCEDEU
INSALUBRIDADE AO SERVIDOR CELINO FERREIRA
DA SILVA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em seu inteiro teor os efeitos da Portaria nº 393/2014 de 01 de dezembro de 2014, que concedeu 10% (dez por cento) de Adicional de Insalubridade ao Servidor Sr. **CELINO FERREIRA DA SILVA**, que exerce o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 02 janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 010/2015

Concede Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, ao servidor público municipal, **Sr. Ivan Justino de oliveira** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 471/2005, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 97, da Lei Municipal 471/2005, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de dezembro de **2004** à dezembro **2009**, ao servidor **Sr. IVAN JUSTINO DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo de **MOTORISTA I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para serem gozadas no período de 01 de janeiro de 2015 a 30 de Março de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA N.º 011/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA JOSIANE NUNES FERNANDES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **Fevereiro de 2014**, à servidora **JOSIANE NUNES FERNANDES**, que exerce o cargo de **MONITOR DE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para serem gozadas no período de 01 á 30 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA N.º 012/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA ROSELI PEREIRA DA COSTA RISSATO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **ABRIL/2014**, à servidora **ROSELI PEREIRA DA COSTA RISSATO**, que exerce o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para serem gozadas no período de 01 á 30 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA N.º 013/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ANDERSON FERNANDES MOTA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **JULHO/2014**, ao servidor **ANDERSON FERNANDES MOTA**, que exerce o cargo de **ADMINISTRADOR DE OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para serem gozadas no período de 01 á 30 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA N.º 014/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA MARLI RAMOS ALVES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **JUNHO/2013**, à servidora **MARLI RAMOS ALVES**, que exerce o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para serem gozadas no período de 01 á 30 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA N.º 015/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR WELTON MONTEIRO DOS SANTOS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **JANEIRO/2014**, ao servidor **WELTON MONTEIRO DOS SANTOS**, que exerce o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para serem gozadas no período de 01 á 30 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA N.º 016/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR JONAS DE OLIVEIRA PINHEIRO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **JANEIRO/2014**, ao servidor **JONAS DE OLIVEIRA PINHEIRO** que exerce o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para serem gozadas no período de 01 á 30 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA N.017/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA QUEILA ALMEIDA RIOS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **MARÇO/2012**, à servidora **QUEILA ALMEIDA RIOS**, que exerce o cargo de **ODONTÓLOGA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para serem gozadas no período de 01 á 30 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA N.º 018/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR AGNALDO RODRIGUES ANDRADE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **MARÇO/2012**, ao servidor **AGNALDO RODRIGUES ANDRADE**, que exerce o cargo de **DIRETOR DO POSTO AVANÇADO DO CARTÓRIO ELEITORAL DA 35º ZONA ELEITORAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para serem gozadas no período de 01 á 30 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 019/2015

Concede Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, á servidora pública municipal, **Sra. Claudineia Elizabeti da Silva Hubner** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 471/2005, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 97, da Lei Municipal 471/2005, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de **2005/2010** à servidora Sra. **CLAUDINEIA ELIZABETI DA SILVA HUBNER**, que exerce o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para serem gozadas no período de 01 de janeiro de 2015 a 30 de Março de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 020/2015

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **LUCIANA MARQUES SILVA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 734/2013, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 44 da Lei Complementar Municipal n.º 734/2013, em razão da implementação do seu tempo de serviço, em 28 de Dezembro de **2014** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **LUCIANA MARQUES SILVA**, investida no cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONAL**, que passa do Nível **08** da Classe **B** para o Nível **09** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de Janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA N.º 021/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA LUZINEIDE RODRIGUES DE AZEVEDO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 56, item II, § 1º da lei Municipal nº 734/2013, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares **vencidas em 19/03/2014**, sendo o período aquisitivo de **19/03/2013 a 19/03/2014**, á servidora **LUZINEIDE RODRIGUES DE AZEVEDO**, que exerce o cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissional de Nutrição Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para serem gozadas no período de 01 á 30 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

GESTÃO 2013 à 2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1166 Castanheira-MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 022/2015.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **ODETE TELES DE ALMEIDA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **20/01/2015** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **ODETE TELES DE ALMEIDA**, investida no cargo de **SERVENTE**, que passa do Nível **09** da Classe **A** para o Nível **10** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de Janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 023/2015

REVOGA OS EFEITOS PORTARIA QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA MUNICIPAL **SONIA SOKOLOVICZ**, NOMEADO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI, Prefeita Municipal de Castanheira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os efeitos da Portaria nº 533/2013, que concedeu 40% (quarenta) por cento de gratificação à servidora **SONIA SOKOLOVICZ**, ocupante do cargo de Professora, nomeada em caráter efetivo pelo Termo de Posse 014/2000, designada em cargo de comissão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de janeiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA N.º 024/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR **AMIN AJUL DE BARROS FILHO**, PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 56, da lei Municipal nº 734/2013, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao Servidor da Rede Municipal de Ensino, Sr. **AMIN AJUL DE BARROS FILHO**, sendo o período aquisitivo **01/01/2012 a 01/01/2013**, para serem gozadas no período de 01 á 31 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 025/2015.

Determina a Progressão Vertical do servidor público municipal, **ADÃO MIGUEL**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **18/01/2015** a Progressão Vertical do servidor público municipal **ADÃO MIGUEL**, investido no cargo de **VIGIA**, que passa do Nível **05** da Classe **A** para o Nível **06** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de Janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 026/2015.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **VERACILDA CALAURO BRITO**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **18/01/2015** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **VERACILDA CLAURO DE BRITO**, investida no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, que passa do Nível **05** da Classe **C** para o Nível **06** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de Janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 027/2015.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **MARISA APARECIDA JARDINI**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **01/01/2015** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **MARISA APARECIDA JARDINI**, investida no cargo de **ATENDENTE DE SAÚDE PÚBLICA**, que passa do Nível **04** da Classe **E** para o Nível **05** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de Janeiro de 2015..

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 028/2015.

Determina a Progressão Vertical do servidor público municipal, **CARLOS SILVESTRE HORN**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **16/01/2015** a Progressão Vertical do servidor público municipal **CARLOS SILVESTRE HORN**, investido no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, que passa do Nível **16** da Classe **D** para o Nível **17** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de Janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 029/2015.

Determina a Progressão Vertical do servidor público municipal, **SENILDO PIMENTEL**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **16/01/2015** a Progressão Vertical do servidor público municipal **SENILDO PIMENTEL**, investido no cargo de **MOTORISTA I**, que passa do Nível **19** da Classe **B** para o Nível **20** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de Janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 030/2015.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **VALCI GOMES MIRANDA RAMOS**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **25/01/2015** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **VALCI GOMES MIRANDA AMOSI**, investida no cargo de **AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA**, que passa do Nível **19** da Classe **C** para o Nível **20** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de Janeiro de 2015..

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 031/2015.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **ANA MARIA DILL** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **02/01/2015** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **ANA MARIA DILL**, investida no cargo de **ATENDENTE DE SAÚDE PÚBLICA**, que passa do Nível **04** da Classe **C** para o Nível **05** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de Janeiro de 2015..

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA n.º 032/2015

DESIGNA SERVIDOR EFETIVO À CARGO DE
COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO
QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VALDECI JOSE GALDINO**, nomeado em caráter efetivo para o cargo de **VIGIA**, portador da Cédula de Identidade nº 1542059-0 SSP/MT e CPF nº 027.526.721-01, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ESPORTES E LAZER**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a contar de 01 de Janeiro de 2015

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

GESTÃO 2013 à 2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1166 Castanheira-MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@yahoo.com.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA n.º 033/2015

**NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO DE
LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN**, portador da Cédula de Identidade nº 14.427.841 SSP/MT e CPF nº 037.434.918-50, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 07 de Janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira – MT, 07 de Janeiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 034/2015

Designa servidor a exercer a função de Pregoeiro Municipal e a respectiva Equipe de Apoio do Poder Executivo do Município de Castanheira - MT para o Exercício Financeiro de 2015, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 3.º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE

Art. 1.º Fica designado para atuar como Pregoeiro Municipal do Poder Executivo, em procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão, para o Exercício Financeiro de 2015, o seguinte servidor público municipal:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	033/2015

Parágrafo Único. O Pregoeiro Municipal designado por esta Portaria poderá atuar em qualquer Processo de Licitação na modalidade Pregão instaurado pelo Poder Executivo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º Compete ao Pregoeiro Municipal:

I - a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;

II - o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame;

III - o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes-documentos de habilitação;

IV - a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;

V - a seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

VI - a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;

VII - a negociação do preço com vistas à sua redução;

VIII - a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;

IX - a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante;

X - a elaboração da ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

a) do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão;

b) das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances;

c) dos lances e da classificação das ofertas;

d) da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço;

e) da negociação de preço;

f) da análise dos documentos de habilitação;

g) da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação;

XI - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação;

XII - propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente.

Art. 3.º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro, no Exercício Financeiro de 2015, nas licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Poder Executivo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, os seguintes servidores públicos municipais:

NOME	FUNÇÃO	MATRICULA
ROSA MARIA DA SILVA PERUCCI	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	06.001.066.001
ROGERIO PEDRO GRAEFF	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	09.25.006
APARECIDA MARIA DE LIMA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	03.001.239.002
CLAYTON ALVES NOBERTO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	04.07.011
JACO ALFONSO HORN	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	03.34.106



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

§ 1.º Para cada processo de licitação na modalidade Pregão, deverão atuar, no mínimo, de 2 (dois) integrantes da Equipe de Apoio, dentre eles 1 (um) servidor público municipal investido em cargo efetivo, convocados pelo Pregoeiro no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ante do início da sessão.

§ 2.º Excluídos os atos que importem em julgamento ou deliberação, compete a Equipe de Apoio:

I - prestar assistência ao pregoeiro, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar;

II - formalizar atos processuais, por determinação do Pregoeiro;

III - realizar diligências diversas, determinadas pelo Pregoeiro;

IV - assessorar o Pregoeiro nas sessões do certame, na redação de atas, relatórios, pareceres, entre outros;

V - realizar o exame de propostas quanto aos aspectos formais, sugerindo ao Pregoeiro a classificação ou a desclassificação; e,

VI - em relação à habilitação em cada certame licitatório, analisar os documentos à luz do que estatuir o edital, emitindo parecer destinado a subsidiar a decisão a ser adotada pelo Pregoeiro.

Art. 4.º O Pregoeiro e os integrantes da Equipe de Apoio, na atuação que lhes foi designada, devem observar os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, inscritos no art. 37, da Constituição Federal, que orientam toda a atividade estatal, atuando sempre com diligência, competência e eficiência, evitando atos que importem em lesão ao interesse público, sob pena de responderem por tais atos nas esferas administrativa, cível e criminal.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Castanheira - MT, 07 de janeiro de 2015.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA n.º 035/2015

DESGINA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ENVIO
DAS INFORMAÇÕES DO APLIC AO TCE-MT, DE
LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, sem ônus, a servidora **MONICA GRAZIELI DE OLVIERA FOCHI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1208507-3 SJ/MT e CPF nº 000.090.391, como responsável, no município de Castanheira-MT, pelo envio das informações via sistema APLIC do Fundo Municipal de Previdência Social – CASTPREV, junto ao TCE/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira – MT, 07 de Janeiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 036 /2015

Dispõe sobre a posse para a direção das Escolas Rurais Municipais para o exercício 2015/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear o Professor **LUIZ CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO**, Portadora da Cédula de Identidade nº 982 530 SSP/MT e CPF: 630.474.401-68, para exercer o cargo de DIRETOR DAS ESCOLAS RURAIS MUNICIPAIS, eleito pela comunidade escolar, conforme Termo de Posse nº 02/2015, para o exercício 2015/2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir de 05 de janeiro de 2015.

Castanheira/MT, 22 de janeiro de 2014.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

DIEGO ZONTA
Secretario Municipal de Educação e Cultura



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 037/2015

*Dispõe sobre a posse para a direção da EM
"Castanheira" para o exercício 2015/2016*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear a Professora **ROZELEI MARIA PILEGI NUNES**, Portadora da Cédula de Identidade nº 552 730 SSP/MT e CPF: 393.872.911-20, para exercer o cargo de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL “CASTANHEIRA”, eleita pela comunidade escolar, conforme o Termo de Posse nº 01/2015, para o exercício 2015/2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir de 05 de janeiro de 2015.

Castanheira/MT, 22 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

DIEGO ZONTA
Secretario Municipal de Educação e Cultura



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 038/2015

PRORROGA OS EFEITOS DA PORTARIA QUE CONCEDEU LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA **MARIA APARECIDA DA SILVEIRA** E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias os efeitos da Portaria nº 307/2014, que concedeu Licença Saúde, à servidora **MARIA APARECIDA DA SILVEIRA**, que exerce o cargo de **APOIO ADM. EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONAZADO NUTRIÇÃO ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Atestado Médico CID E.10 E10.3 / H36-0, considerando a prorrogação até o dia em 28 de Abril de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 23 de janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com